



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1062/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

**SANCIONADO A LEI Nº**

04/11/2020

*[Handwritten signature]*

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento financeiro do exercício de 2020, por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 567.392,09 (Quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e nove centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	149	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0041	Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento
Projeto Atividade	2047	Manutenção ESF
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	42	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado
Valor Total R\$	158.788,41	(Cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Código Reduzido	152	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0041	Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento
Projeto Atividade	2047	Manutenção ESF
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	42	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado
Valor Total R\$	<b>180.000,00</b>	<b>(Cento e oitenta e mil reais)</b>

Código Reduzido	<b>154</b>	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0041	Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	3.1.90.11.00.00	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal
Fonte de Recursos	42	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado
Valor Total R\$	<b>100.000,00</b>	<b>(Cem mil reais).</b>

Código Reduzido	<b>155</b>	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0041	Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento
Projeto Atividade	2049	Folha de Pagamento e Encargos - ESF
Elemento Despesa	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	42	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado
Valor Total R\$	<b>25.000,00</b>	<b>(Vinte e cinco mil reais).</b>

Código Reduzido	<b>164</b>	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0041	Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento
Projeto Atividade	2036	Contribuição ao Consorc Intermunic de Saúde
Elemento Despesa	3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público
Fonte de Recursos	42	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado
Valor Total R\$	<b>2.500,00</b>	<b>(Dois mil e quinhentos reais)</b>

Código Reduzido	<b>160</b>	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0006	Media e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade	2037	Manutenção do MAC
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	42	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado
Valor Total R\$	<b>11.103,68</b>	<b>(Onze mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos)</b>

Código Reduzido	<b>173</b>	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0041	Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento
Projeto Atividade	2032	Manutenção da Farmácia Básica
Elemento Despesa	3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recursos	342	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado
Valor Total R\$	<b>90.000,00</b>	<b>(Noventa mil reais)</b>

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **anexo** na fonte de recursos das **Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado**.


**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei n. 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 963/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica modificado o atual Plano Plurianual (PPA - 2018/2021) nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º desta Lei.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 04 de Novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal